



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei nº 1155/2006.

Reconhece Despesas realizadas em Exercício Anterior (2005).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º : Ficam Reconhecidas as despesas realizadas no exercício anterior (2005), empenhadas no corrente exercício.

Art. 2.º : As despesas de que trata a presente Lei, são referente ao período de outubro de 2005 a dezembro de 2005, no valor de R\$ 2.419,98 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), decorrentes do serviço de Iluminação Pública, credor Cooperzém LTDA.

Art. 3.º : Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2006.

Art. 4.º : Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 14 de dezembro de 2006.

**Paulo Exterkoetter**  
**Prefeito Municipal**

***Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.***

**Luis Rohling**  
**Chefe de Gabinete**